



SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE E A EMPRESA CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP PARA INTERNET BANDA LARGA, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 032/FMS/2017, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 12 DE JUNHO DE 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Santo Antônio, 08A, nesta cidade de Ferreiros/PE, neste ato, representado pelo Exmo. Sra. Secretária de Saúde, **NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7051865, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.891.914-88, residente e domiciliada a PRAÇA 16 DE MARÇO, Nº 16, CENTRO, FERREIROS/PE, CEP: 55.880-000, Pernambuco, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.393.662/0001-95, com sede na Avenida sete de setembro, 702, centro Condado / PE. CEP: 55940-000, neste ato representado pelo Sr. Severino Albino da Silva Filho, portadora do RG nº. 5.541.167 SSP/PE e do CPF/MF nº. 026.682.154-55, doravante denominada CONTRATADO, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: CONTRATANTE E CONTRATADO celebram o Contrato nº. 032/FMS/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP para internet banda larga, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros na plenitude de seus órgãos, constantes do Edital do Processo Licitatório nº. 033/2017 – Tomada de preços nº. 004/2017.

CLÁUSULA-SEGUNDA: O CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, II, e seu respectivo § 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial de 06 de julho de 1994, conforme determinação do art. 3º, da Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994; redação, posteriormente, alterada pelas Leis ns. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 07 de julho de 1995, 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.648, de 27 de maio de 1998; resolveu prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de 12 de junho de 2018 até 12 de junho de 2019, a vigência do Contrato de fornecimento de que trata a cláusula-primeira e em acordo com o art. 65, I, alínea “b”, § 1º e § 2º, II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA-TERCEIRA:

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do contrato de que cuida a cláusula-segunda, resolveu prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de 12 de junho de 2019 até 12 de junho de 2020.

CLÁUSULA-QUARTA:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 11 de junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.

Nataly Rinnelly Barbosa Pereira Moura

Contratante

CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

Severino Albino da Silva Filho

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO